

ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO E POSSE DO SUPERIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO JUDÔ, PARA O MANDATO DE 2021 A 2025, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h30hs, sendo importante salientar que, excepcionalmente, a reunião ocorreu por videoconferência, sendo operacionalizada mediante transmissão pela internet, por intermédio da plataforma digital, em virtude da pandemia de covid que torna impossibilitado o deslocamento dos participantes deste conclave, em aditamento a ato oficial, da lavra do Excelentíssimo Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ, o Dr. **Silvio Acásio Borges**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, neste momento instala o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO JUDÔ BRASILEIRO, com as devidas indicações devidamente elencadas no Artigo 55 incisos “I, II, III, IV e V” da Lei nº. 9.615 de 24 de Março de 1998, com as devidas alterações estabelecidas pela Lei nº. 9.981/00, combinado com o Artigo 5º incisos “I, II, III, IV e V”, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD, composto dos seguintes Auditores: Indicados pela Entidade Nacional de Administração de Desportos – Confederação Brasileira de Judô: o Dr. **MILTON JORDÃO DE FREITAS PINHEIRO GOMES – OAB/BA Nº17.939**, e o Dr. **ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT – OAB/SC Nº12.474**, pelas Entidades de prática desportiva, filiadas a Confederação Brasileira de Judô: o Dr. **PAULO CÉSAR SALOMÃO FILHO – OAB/RJ Nº129.234**, e o Dr. **ALESSANDRO KIOSHI KISHINO – OAB/PR Nº29.776**, pela Ordem dos Advogados do Brasil: Dra. **PAULA CASSETTARI FLÔRES – OAB/SC Nº22.455**, e a Dra. **ANA LUIZA DE OLIVEIRA RALIL – OAB/ES Nº26.715**, pelos Árbitros do Judô do Brasil, o Dr. **ROBSON LUIZ VIEIRA – OAB/SC Nº18.128**, e pelos Atletas vinculados aos Clubes e Associações filiadas à Confederação Brasileira de Judô: o Dr. **MARCELO LOPES SALAMÃO – OAB/PR Nº24.604** e o Dr. **MARCELO JUCÁ BARROS – OAB/RJ Nº122.727**. Nessa sessão, além do senhor Presidente da CBJ, se encontram presentes os senhores Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes, Alexandre Beck Monguilhott, Alessandro Kioshi Kishino, Robson Luiz Vieira e Marcelo Lopes Salomão. Aberto os trabalhos pelo Presidente da Confederação Brasileira de Judô, o Dr. **Silvio Acásio Borges**, após empossar e instalar, desejando a todos os novos Membros deste Egrégio Tribunal, grande sucesso desta Corte de Justiça em suas futuras decisões, agradecendo aos presentes, passando neste momento a mesa dos trabalhos desta Sessão, para a realização da sessão de ELEIÇÃO e POSSE para os Cargos de Presidente e Vice-Presidente do STJDJ, com base no Parágrafo único do Artigo 8º do CBJD c/c o Artigo 10-D do mesmo Diploma Legal, sendo sufragados os nomes do Dr. **MILTON JORDÃO DE FREITAS PINHEIRO GOMES**, para o Cargo de Presidente do Superior do Tribunal de Justiça Desportiva do Judô, e o Dr. **ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT**, para o Cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Superior do Tribunal de Justiça Desportiva do Judô, para o mandato de 02 (dois) anos, agradecendo aos eleitos à confiança depositada em seus nomes na direção administrativa deste Órgão de Justiça do Judô do Brasil. Tendo em vista que o Tribunal Pleno não estava com a sua composição integral presente neste ato, o resultado deste sufrágio será convalidado em novo conclave, desta oportunidade, quando presentes os demais membros. Inclusive, no futuro encontro se procederá à escolha do Procurador Geral de Justiça Desportiva e serão nomeados Auditores das 1ª e 2ª Comissão Disciplinar Nacional, bem como os demais

membros da Procuradoria de Justiça Desportiva. E nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, a qual será encaminhada aos demais membros do **Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Judô**, para a devida aprovação. Sessão realizada em 22 de fevereiro de 2021.

**Silvio Acásio Borges**

Presidente da Confederação Brasileira do Judô.

### Audidores do Tribunal Pleno (Presentes):

*Dr. MILTON JORDÃO DE FREITAS PINHEIRO GOMES* – Presidente;

*Dr. ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT* – Vice-Presidente;

*Dr. ALESSANDRO KIOSHI KISHINO* – Auditor;

*Dr. ROBSON LUIZ VIEIRA* – Auditor;

*Dr. MARCELO LOPES SALOMÃO* – Auditor.